

Câmara Municipal de Juína - MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína - MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juina.mt.leg.br - assessorialegislativa@juina.mt.leg.bl

Discussão e votação única em:	
Aprovada por unanimidade	(x) Indicação
() Aprovada porx votos.	() Requerimento
() Rejeitada por x votos.	() Moção
Abstenções votos.	() Projeto Decreto Legislativo
Af .	() Projeto Resolução
499	
Assinatura do/(a) presidente	N.º 346/2025

AUTORIA: vereador Carlito Pereira da Rocha

INDICAR a Vossa Excelência, Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jônatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade de realizar serviço de recapeamento asfáltico na Rua Jordão, bem como a construção de calçadas na área pública localizada no entorno do depósito de pneus, no Módulo 06.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, INDICAR à Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de demandas recebidas por moradores da Rua Jordão, os quais relatam que o asfalto encontra-se bastante deteriorado em razão das chuvas, comprometendo o tráfego e a segurança dos transeuntes.

Outro ponto importante refere-se à área pública onde se localiza o depósito de pneus, que necessita urgentemente da construção de calçadas. A ausência de infraestrutura adequada contribui para o acúmulo de água e a proliferação de caramujos e outros vetores, causando preocupação quanto à saúde pública.

Assim, a presente proposição busca assegurar melhorias na infraestrutura urbana e na qualidade de vida dos moradores prevenindo riscos à saúde e garantindo maior segurança à coletividade.

Diante da relevância da matéria, solicito a compreensão dos nobres vereadores para aprovação da presente Indicação e os devidos encaminhamentos ao Poder Executivo, observados os prazos regimentais.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 26/de/setembro de 2025.

CARLITO PEREIRA DA ROCHA

Vereador autor